



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 753/DA/2017
Departamento de Administração

Arujá, 28 de novembro de 2017.

À Câmara Municipal de Arujá – SP
Excelentíssimo Senhor Presidente
Abel Franco Larini

Ref.: Solicita urgência na Aprovação do Projeto de Lei nº 052 de 27 de novembro de 2017;

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, e com base nos termos do art. 37 da Lei Orgânica do Município, vimos por meio deste solicitar urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 052 de 27 de novembro de 2017, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADÃ DE ARUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

JUSTIFICATIVA:

A Municipalidade, encontra-se obrigada a debruçar-se sobre temas importantes e relevantes, visando atender os anseios da população, dentre vários temas a serem abordados, destacamos a questão da segurança pública, a ser enfrentada.

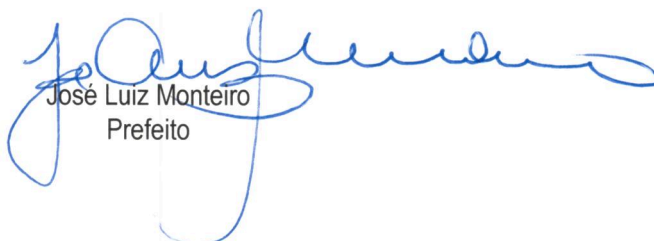
Se pensarmos na existência dos entes da federação, imaginamos e concluímos que de fato, existe só o município, e sobre essa ótica, conclui-se que é o ente da federação, que experimenta na realidade as consequências finais da violência urbana.

Sobre esse prisma, a administração enviou o projeto de Lei Nº 052/2017, para apreciação e deliberação dessa r. Casa de Leis, objetivando a Criação da “Secretaria de Segurança Pública e Cidadã de Arujá”, visando elaborar e implantar no Município ações que demandem a inibição e a diminuição da violência.

Consoante encontra-se também, sob apreciação dessa edilidade projeto de lei Orçamentário para o ano vindouro, que poderá receber emendas visando também subsidiar o presente pleito, destarte, considerando o resumido tempo para apreciação do referido Projeto de Lei, nos termos do artigo 37, da Lei orgânica do municipal, requeremos que seja apreciado a presente matéria em regime de urgência, com devida vênua, requeremos ainda, seja realizada, sessões extraordinárias se preciso for, para exame e deliberação dessa casa de leis.

No aguardo do pronunciamento dessa Câmara Municipal, esperando poder contar com a aprovação do referido projeto, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Luiz Monteiro
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ 28/NOV/2017 17:02 00000518

Abigail de Souza Bernardes
Escriturária Administrativa